

## Informação

### **Projeto de Resolução n.º 1015/XIV/2.ª (PSD)**

“Recomenda ao Governo que a prorrogação do prazo para os trabalhos de gestão de combustível em 2021”.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 16.03.2021

1. Quinze Deputados do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o **“Projeto de Resolução n.º 1015/XIV/2ª (PSD) “Recomenda ao Governo a prorrogação do prazo para os trabalhos de gestão de combustível em 2021”** ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 25 de fevereiro de 2021, foi admitida a 01 de março de 2021 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 16 de março de 2021 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. O Senhor Deputado João Gomes Marques (PSD) apresentou a iniciativa em apreço.
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados Joaquim Barreto (PS), Ricardo Vicente (BE), João Dias (PCP) e João Castro (PS).
6. Encerrou o debate o Senhor Deputado João Gomes Marques (PSD).
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 18 de março de 2021.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Pedro do Carmo)**